PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"LEI Nº 1.590, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002"

"INSTITUI O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a **Câmara de Vereadores do Município de Cabreúva**, aprovou e ele promulgou e sancionou a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído, por esta Lei, o logotipo da Prefeitura Municipal "Cabreúva – Cidade da Amizade", de acordo com o documento de padronização que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 30 de dezembro de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA no Livro próprio e publicada. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 30 de dezembro de 2.002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete